

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1200/12, de 23 de Abril de 2012.

Nomeia a Banca Examinadora para a elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público para os empregos que menciona, e prestar assessoramento em todas as etapas do Processo Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe no Edital de nº 011/2012, de 28 de Março de 2012, e Decreto de Regulamentação dos Concursos Públicos, nomeia a Empresa SCHNORR – CONTABILIDADE, INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA, como Banca Examinadora para prestar assessoramento durante o processo seletivo dos empregos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Monitor Educacional, Engenheiro, Médico, Nutricionista, Professor Séries Finais – Informática, e Professor Séries Finais – Matemática, elaborar, aplicar, corrigir as provas e avaliar eventuais recursos. A Banca Examinadora, ora constituída, deverá estabelecer os critérios de avaliação, aplicar provas e atribuir nota de 01 a 100, ficando automaticamente extinta quando concluídos os trabalhos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 23 de Abril de 2012.

CLEO ANTÔNIO LEMES DA SILVA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração